



DECRETO Nº. 10.665 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 14 de janeiro de 2025, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, a Servidora Pública Municipal **PRISCILA DE SOUSA VICENTE DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal